



S. R.

MUNICÍPIO DE MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Largo do Município - 5370-288 Mirandela
TELEF. 278 200 200 • FAX 278 265 753 (Secção Administrativa) • FAX 278 265 874 (Armazém Aprov.)
e-mail: geral@cm-mirandela.pt • URL:www.cm-mirandela.pt

CONTRIBUINTE N.º 506 881 784

**EX.MO SENHOR:
MEMBRO DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE MIRANDELA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município
5370-288 MIRANDELA

ASSUNTO:

**Convocatória para a Sessão
Ordinária da Assembleia Municipal de 30/09/2011**

JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **30 de Setembro (sexta-feira)**, a **quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- **ACTAS** – Leitura, discussão e votação da acta da sessão ordinária de 27 de Junho de 2011;
- 2- **PÚBLICO – 1.º Período de intervenção;**
- 3- **Período de Antes da Ordem do Dia.**
- 4- **Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
 - 4.2- Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I. R. S.);
 - 4.3- Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I. M. I.) – 2012;
 - 4.4- Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T. M. D. P.) – 2012;
 - 4.5- Aprovação da 2.ª Revisão Orçamental – VIII Modificação Orçamental, II Revisão ao Orçamento da Receita, II Revisão ao Orçamento da Despesa, II Revisão ao PPI.
- 5- **Outros Assuntos de Interesse para o Município.**
- 6- **PÚBLICO – 2.º Período de Intervenção.**

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 no Núcleo de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

Mirandela, 09 de Setembro de 2011.


O Presidente da Assembleia Municipal


Dr. José Manuel Pavão